JORNAL DO CREF

NOTÍCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO

CREF12/PE

EDIÇÃO 02
2º SEMESTRE DE 2019
WWW.CREF12.ORG.BR

100% DOS MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

Balanço do setor de fiscalização fechou o ano de 2019 com recorde.
Pela 1ª vez, todas as 185 cidades do estado foram fiscalizadas pelo CREF12/PE

O setor de Fiscalização do CREF12/PE fechou o ano de 2019 com um balanço positivo, batendo recorde de fiscalizações por fiscal, chegando a 1.221 fiscalizações por agente. Comparando com os anos anteriores, tivemos 1.118 fiscalizações (em 2018) e 1.023 (em 2017). E pela primeira vez na história do Conselho, todas as 185 cidades do estado de Pernambuco foram fiscalizadas.

Acompanhe o comparativo abaixo:

BALANÇO DAS FISCALIZAÇÕES	2019	2018
Total de fiscalizações	4.886	4.472
Em Pessoa Jurídica	1.598	1.679
Em Pessoa Física	3.288	2.793
Cidades visitadas	185	119
Denúncias averiguadas	810	755
Fiscalizações por agente	1.221	1.118

A ampla cobertura da imprensa, proporcionou o despertar da importância para a sociedade do Exercício Legal da Profissão, valorizando ainda mais o profissional de Educação Física. "Após as reportagens de TV, os nossos telefones não pararam de receber ligações com novas denúncias. Essa participação ativa da sociedade e da imprensa é importante para o conselho" disse a chefe do setor de Fiscalização, professora Rosângela Albuquerque (CREF000404-G/PE).

O Presidente do CREF12/PE Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), destaca a atuação desse setor tão essencial ao conselho. "Orientamos e fiscalizamos, dia e noite, academias, escolas, box, parques, clubes, praias e praças de todos os municípios do estado. A equipe está de parabéns pelo excelente trabalho", afirmou o presidente.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Com muito trabalho, inovação e austeridade, conseguimos avançar bastante neste primeiro ano de gestão. Cumprimos, integralmente, nossas atividades finalísticas (registro, orientação, fiscalização, normatização e julgamento). O balanço do ano de 2019 foi extremamente positivo. Mantivemos e melhoramos as boas ações que já existiam e criamos várias outras. Lançamos o "Fale com a Presidência", que visa aproximar a presidência dos funcionários, colaboradores, estudantes, empresas que queiram fazer parcerias e, claro, das pessoas físicas e jurídicas que fazem nossa autarquia. Também criamos o "Estudante no CREF", um programa que visa trazer os estudantes de graduação e pós-graduação para conhecer o cotidiano do CREF, para isso, as Instituições de Ensino Superior (IES) podem agendar uma visita que teremos o maior prazer em receber. Aprovamos várias Resoluções. Criamos o Profissional Delegado (Resolução 074/2019), um cargo voluntário para que tenhamos mais profissinais contribuindo com nosso conselho. Temos ainda o "CREF Visita", "Portal Transparência", "CREF Club", "Jornal do CREF" e o "Meu CREF Primeiro" (Portaria 082/2019). Articulamos junto à ALEPE (Assembleia Legislativa de Pernambuco), a aprovação da Lei 16609/2019 que institui a "Semana Estadual do Profissional de Educação Física" e junto à Câmara Municipal do Recife, aprovamos o PLO 32, que institui a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", que já seguiu para sanção do Prefeito do Recife. Estamos, com muito orgulho, servindo de exemplo para o Brasil. Com muito empenho, ética e transparência, estamos (com colaboração de funcionários, conselheiros, academias e profissionais de educação física) dando uma nova cara ao CREF12/PE.

2020 será muito desafiador. Estejamos preparados. Com planejamento, disciplina, propósito e resiliência, alcançaremos nossos objetivos.

Lembro que a inovação e a tecnologia chegaram para ficar em todas as profissões e o Profissional de Educação Física precisa, portanto, estar atualizado. Na Educação Física há diversos gadgets (relógios que calculam o número de passos, pulseiras que monitoram o coração e até roupas que informam quanto seu músculo contrai durante um movimento). Entretanto, o Profissional de Educação Física é insubstituível, mas é imprescindível que ele invista em capacitação e atualização. Não podemos, por exemplo, ignorar fenômenos como eSports e gamificação. Devemos estar atentos às mudanças e ampliar nosso trabalho em hospitais, clínicas, praças, condomínios, academias, clubes, box, estúdios, parques, praias, escolas, universidades, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Academia da Saúde, Academia Pernambuco, Academia da Cidade, entre outros. Precisamos navegar no oceano azul de possibilidades, pois há diversos mercados inexplorados em nossa profissão.

O CREF12/PE conta com todos os Profissionais de Educação Física e pessoas jurídicas para que, unidos, possamos entregar bons serviços à sociedade.

Lúcio Beltrão
Presidente do CREF12/PE

CREF CLUB%
CREF12/PE CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PERNAMBUCO
DESCONTOS & VANTAGENS

FISCALIZAÇÃO DO CREF12/PE É DESTAQUE NA IMPRENSA

As ações de fiscalização promovidas pelo CREF12/PE neste segundo semestre foram destaque em toda imprensa pernambucana. A Operação 'Praia Legal' realizada na Praia de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife e a ação que fiscalizou Profissionais de Educação Física, no Parque da Jaqueira, na Zona Norte da capital pernambucana, ambas com apoio da Polícia Militar de Pernambuco, tiveram cobertura em tempo real, ao vivo, das principais emissoras de TV do estado. Em Boa Viagem 18 pessoas foram fiscalizadas em 17 grupos de treinamento funcional. Já no Parque da Jaqueira foram abordadas 19 pessoas em 12 grupos. Outro fato importante que chamou a atenção da imprensa pernambucana foi a autuação de um falso personal training flagrado realizando atividades de Educação Física de forma irregular, em uma academia clandestina instalada em um apartamento de um edifício residencial, na Zona Oeste do Recife. Segundo Lúcio Beltrão, presidente do CREF12/PE, é de grande importância o papel da imprensa na transparência do Conselho com seus associados e com a sociedade. "Quando a imprensa noticia nossas ações, a repercussão é grande e imediatamente recebemos várias ligações no Conselho com novas denúncias. Por isso é tão importante o papel da sociedade, como também da imprensa, para a fiscalização e o combate às atividades irregulares" ressaltou.

Anuidade 2020: se ligue nos descontos especiais !!

Para Pessoas Físicas:

Aproveite os DESCONTOS ESPECIAIS da Anuidade 2020 de até 42% à vista com vencimento em 10/02, onde o valor cai de R$ 603,07 para R$ 349,78 ou parcelado no boleto ou no cartão em 3 x de R$136,70. Os formandos de 2019/20 que realizarem seu registro, até 60 (sessenta) dias após a colação de grau, terão direito a 10% (dez por cento) de desconto a mais, sobre a anuidade praticada na época do requerimento.

Para Pessoas Jurídicas:

O primeiro desconto especial vai até 29/02. Para pagamento à vista o desconto vai até 48%, dependendo da faixa da Pessoa Jurídica, onde o valor cai de 1.490,40 para até 775,00 e para pagamento parcelado no boleto ou no cartão, o desconto vai até 35% onde o valor cai para R$ 968,76 em 3 vezes. (Faixa 1 – Capital social de até R$ 5.000,00; Faixa 2 – Capital social de R$ 5.001,00 até R$ 10.000,00; Faixa 3 – Capital social acima de R$ 10.000,00).

O CREF12/PE oferece desconto diferenciado para pessoas jurídicas optantes do SIMPLES NACIONAL de até 48%. Os boletos disponíveis em nosso site nos Serviços Online não estão com o desconto do SIMPLES, sendo necessário solicitar todo ano através do e-mail boletos@cref12.org.br ou pelo telefone (81) 3226.0996.

Acompanhe os pacotes detalhados nas tabelas abaixo:

ANUIDADE 2020 CREF12/PE – PESSOA FÍSICA: R$ 603,07

Conforme Resolução CONFEF nº 378/2019 e CREF 12/PE nº 086/2019

PAGTO À VISTA De 02/01 até 10/02/2020	PAGTO À VISTA De: 11/02 até 30/04/2020	PAGTO À VISTA De: 01/05 até 30/06/2020	PAGTO INTEGRAL A partir de 01/07/2020
Desconto de **42%**	Desconto de **30%**	Desconto de **20%**	SEM DESCONTO
TOTAL: **R$ 349,78**	TOTAL: **R$ 422,15**	TOTAL: **R$ 482,46**	TOTAL: **R$ 603,07 + acréscimos legais**

Ou Parcelado em 3x iguais com 32% de desconto = R$ 410,09 **Venctos - De 10/02 à 10/04/2020**	**Ou Parcelado em 3x iguais**	**Ou Parcelado em 3x iguais**	**Podendo ser parcelado em até 5x com parcelas vincendas no exercício**
3x de R$ 136,70	**3x de R$ 140,72**	**3x de R$ 160,82**	

ANUIDADE 2020 CREF12/PE – PESSOA JURÍDICA: R$ 775,00

FORMAS DE PAGAMENTOS E DESCONTOS

Conforme Resolução CONFEF nº 378/2019 e CREF 12/PE nº 086/2019

À VISTA	De 02/01 até 29/02/2020	De 01/03 até 30/04/2020	De 01/05 até 30/06/2020	A PARTIR DE 01/07/2020
SIMPLES	Desc. **48%** = R$ 775,00	Desc. **34%** = R$ 983,66	Desc. **27%** = R$ 1.087,99	**R$ 1.490,40** SEM DESCONTO c/acréscimos legais
FAIXA 1	Desc. **45%** = R$ 819,72	Desc. **30%** = R$ 1.043,28	Desc. **23%** = R$ 1.147,61	
FAIXA 2	Desc. **42%** = R$ 864,43	Desc. **27%** = R$ 1.087,99	Desc. **20%** = R$ 1.192,32	
FAIXA 3	Desc. **40%** = R$ 894,24	Desc. **25%** = R$ 1.117,80	Desc. **18%** = R$ 1.222,13	

PARCELADO	De 02/01 até 29/02/2020	De 01/03 até 30/04/2020	De 01/05 até 30/06/2020	A PARTIR DE 01/07/2020
SIMPLES	**3x iguais de R$ 308,02** (Desc. **38%** = R$ 924,05)	**3x iguais de R$ 327,89** (Total = R$ 983,66)	**3x iguais de R$ 362,66** (Total = R$ 1.087,99)	SEM DESCONTO c/acréscimos legais **R$ 1.490,40** em até **5x** (Vincendas no exercício)
FAIXA 1	**3x iguais de R$ 322,92** (Desc. **35%** = R$ 968,76)	**3x iguais de R$ 347,76** (Total = R$ 1.043,28)	**3x iguais de R$ 382,54** (Total = R$ 1.147,61)	
FAIXA 2	**3x iguais de R$ 337,82** (Desc. **32%** = R$ 1.013,47)	**3x iguais de R$ 362,66** (Total = R$ 1.087,99)	**3x iguais de R$ 397,44** (Total = R$ 1.192,32)	
FAIXA 3	**3x iguais de R$ 347,76** (Desc. **30%** = R$ 1.043,28)	**3x iguais de R$ 372,60** (Total = R$ 1.117,80)	**3x iguais de R$ 407,38** (Total = R$ 1.222,13)	

CREF12/PE PARTICIPOU DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO MPT

Com o objetivo de evitar estágios irregulares que possam prejudicar os estudantes de educação física, o CREF12/PE participou de audiências públicas realizadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) das cidades de Caruaru, Garanhuns e Petrolina, ao longo do segundo semestre de 2019. Visando o cuidado e aperfeiçoamento da atividade de Educação Física em Pernambuco, as audiências públicas trataram sobre a Lei do Estágio, esclarecendo, tirando dúvidas e orientando faculdades, universidades e academias. Em Caruaru, o tema foi abordado pelo Procurador José Adilson Pereira da Costa e pelo Auditor Fiscal do Ministério da Economia, Francisco Reginaldo, na Faculdade ASCES. Além dos conselheiros do CREF12/PE, a audiência contou com a presença de gestores de academias, coordenadores de instituições de ensino superior, Centro de Integração

Empresa Escola de Pernambuco – CIEE e profissionais e estudantes de Educação Física.

Em Petrolina, a audiência foi realizada no Ministério Público do Trabalho no dia 20 de novembro, no auditório Transforma Petrolina, no Parque Josepha Coelho, com o tema "Estágio", para esclarecer sobre a contratação de estagiários e apresentar as fraudes mais comuns verificadas pelo órgão no interior do estado. A audiência foi coordenada pelos Procuradores do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT) José Adilson Pereira da Costa e pela Procuradora-chefe do MPT-PE, Ana Carolina Ribenboim. O presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão, sobre a importância das audiências e atuação do MPT como parceiro dos profissionais da educação física considerou: "O MPT em Pernambuco é muito atuante no combate de inúmeros problemas, como o descumprimento da Lei do Estágio, ausência de supervisor regular junto ao CREF, fraudes trabalhistas e a falta de compatibilidade entre as atividades exercidas durante o estágio e a grade curricular da graduação dos mesmos. Estamos juntos para orientar, fiscalizar e esclarecer aos donos e gestores de academias, escolas, Instituições de Ensino Superior (IES), profissionais e estudantes de educação física e a sociedade", destacou.

Presidente do CREF 12/PE se articula com parlamentares em prol da Educação Física

O presidente do CREF12/PE Lúcio Beltrão, desde que assumiu a presidência da autarquia, não tem medido esforços para trabalhar em prol da Educação Física. Mandou ofício para todos os deputados (estaduais e federais) e senadores, além de Prefeitos e Vereadores das principais cidades do estado. Ao longo do ano de 2019 se articulou com vários parlamentares em busca de melhorias para a profissão. Na esfera federal são eles: André Ferreira (PSC), Daniel Coelho (Cidadania), Felipe Carreras (PSB), Túlio Gadelha (PDT) e o Senador Jarbas Vasconcelos (MDB). Estaduais: Alberto Feitosa (SD), Antônio Moraes (PP), Eriberto Medeiros (PP), Gustavo Gouveia (DEM), Joaquim Lira (PSD), Paulo Dutra (PSB), Roberta Arraes (PSB), Romero Albuquerque (PP), Tereza Leitão (PT) e o vereador da cidade do Recife Rinaldo Júnior (PSB).

O CREF12/PE solicitou medidas urgentes para assegurar que os conteúdos curriculares da disciplina Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio, em escolas públicas e privadas, sejam ministrados única e exclusivamente por Profissionais de Educação Física, licenciados em nível superior, registrados no conselho profissional, além do apoio dos colégios aos jogos escolares como forma de promover o desporto escolar.

O Presidente Lúcio Beltrão propôs ainda que seja oferecida, no mínimo, 03 (três) aulas de Educação Física, por semana, na educação básica com o objetivo de diminuir a evasão escolar, a criminalidade, o uso de drogas, doenças (obesidade, depressão, ansiedade, sedentarismo, etc) na população, além de garantir educação de qualidade, desenvolvimento psicomotor, integração, senso de coletividade, respeito às regras e resiliência nos momentos de frustração (ganhando e perdendo nos jogos e brincadeiras).

O CREF12/PE pediu apoio dos parlamentares ao Projeto de Lei n° 4011/2019 da Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP) que altera o art. 282 do Código Penal, para tipificar o exercício ilegal das profissões de saúde de nível superior e ainda apoio a Projetos de Lei para que gastos com nutricionista, profissional de educação física, clínicas ou academias de atividades físicas, possam ser deduzidos no Imposto de Renda. Emendas Parlamentares para melhorar as condições de trabalho do Profissional de Educação de Física em todo o estado de Pernambuco; construção de quadras cobertas; sala de dança, ginástica e lutas; apoio a projetos sociais, etc.

Já com os Deputados Estaduais do nosso estado as temáticas giraram em torno da discussão de dois Projetos de Lei que tramitam na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE): 442/2019 e 552/2019, um deles de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, por sugestão do CREF12/PE, para que os conteúdos curriculares da disciplina Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio, em escolas públicas e privadas, sejam ministrados única e exclusivamente por Profissionais de Educação Física, licenciados em nível superior, registrados no conselho profissional.

Em relação ao PL 552/2019 (trata da Taxa do Personal) a maioria dos deputados entendem que é inconstitucional. O sentimento na casa é de que proibir as academias de, quando quiserem, cobrarem a taxa do personal, viola princípios constitucionais (livre iniciativa e propriedade privada) e também a matéria, por ser direito civil, é competência da União.

O presidente do CREF12/PE pediu ainda a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselhos Profissionais ou, no mínimo, Audiência Pública para produção de um documento conjunto dos deputados estaduais e conselhos profissionais para ser entregue aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além dos Deputados Federais e Senadores do estado. O intuito é mostrar a importância dos conselhos para a proteção da sociedade.

O CREF12/PE solicitou a alteração e atualização da Lei nº 12.258/2002 (Lei da Meia Entrada). Atualmente, a Lei só assegura o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, vinculados a instituições de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco. Ficam de fora, portanto, os autônomos, desempregados e bacharéis. O Prof. Lúcio propôs a Cédula de Identidade Profissional (CIP) como prova de condição para recebimento do benefício.

O Presidente Lúcio Beltrão propõe ainda outras 3 leis em Pernambuco:

O Presidente do CREF12/PE, professor Lúcio Beltrão propõe ainda outras três leis em Pernambuco em benefício dos profissionais de Educação Física, são elas:

- Lei Estadual para garantir a obrigatoriedade de instalação de abrigo de proteção solar nos locais de educação física, tais como quadras, praças, parques, etc.

- Lei Estadual que institui a política de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar.

- Lei Estadual que institui piso salarial. O presidente do CREF12/PE propôs a realização de um amplo debate em todo o estado para entender melhor as realidades locais e instituir um piso salarial em Pernambuco.

"Sempre deixamos bem claro que a questão do piso não é competência do CREF, mas acreditamos que não podemos ser omissos. O CREF12/PE pode

realizar estudos e dialogar com os profissionais de educação física e empresários para sugerir um piso salarial no estado de Pernambuco. Precisamos realizar um amplo debate em todo o estado para entender melhor as realidades locais. Não adianta o CREF12/PE propor, por exemplo, um piso de R$ 10 mil reais e quebrar quem gera emprego. É preciso bom senso. Por isso, uma ampla discussão é imprescindível para que cheguemos a um valor razoável" afirmou o presidente Lúcio Beltrão. O CREF12/PE apresentou na Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) a importância de exigir a formação superior, conhecimento científico, biológico, pedagógico e ético entre outros, para se trabalhar com crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, por exemplo. "É necessário estar habilitado para trabalhar com educação e saúde. O profissional de educação física é quem tem essa prerrogativa de trabalhar com musculação, futebol, tênis, lutas, ginástica, dança, esportes, entre outros. Não se pode colocar em risco a saúde da população. É imprescindível a exigência de graduação em Educação Física para o exercício da profissão de treinador profissional ou amador de futebol, vôlei, basquete" ressaltou o presidente. Por sugestão do professor Lúcio Beltrão ao Deputado Eriberto Medeiros (PP), presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), foi aprovada a Lei 16609/2019, que institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física. Conforme essa nova lei, a primeira semana do mês de setembro será comemorada a Semana Estadual do Profissional de Educação Física. A semana estadual de que trata a Lei tem como objetivo difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre questões de educação física, através de planejamento, programação, realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas e seminários, além de conscientizar a população sobre a importância do exercício físico regular, sistematizado e orientado para a saúde, e contribuir para a valorização do profissional de educação física. "Estamos trabalhando de maneira intensa em diversas frentes. Uma delas é na articulação política. O diálogo com os poderes legislativos e executivos é essencial. A Lei 16609/2019 é um marco do reconhecimento e valorização do profissional de educação física para a sociedade" ressaltou o presidente Lúcio Beltrão.

Conforme a Lei publicada no dia 09 de julho de 2019.

SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO RECIFE

Com o vereador do Recife, Rinaldo Júnior (PSB), tratou sobre uma proposta de Lei que reduza o Imposto Sobre Serviço (ISS) e IPTU para Academias e demais Pessoas Jurídicas registradas no CREF12/PE. "A principal contrapartida das pessoas jurídicas em relação à redução no IPTU e ISS seria a disponibilidade de bolsas nas academias para servidores e estudantes das escolas públicas do município se preparem para os jogos escolares; diminuirmos a obesidade; além de prevenir as crianças e adolescentes de doenças ligadas ao sedentarismo", destacou o presidente Lúcio Beltrão.

A pedido do CREF12/PE o parlamentar apresentou um Projeto de Lei (PL) para obrigatoriedade do ensino de Educação Física em toda a educação básica exclusivamente por Licenciados em Educação Física regulares junto ao CREF.

O CREF12/PE solicitou ainda ao Vereador Rinaldo Júnior (PSB) um PL para criação da Semana Municipal da Educação Física, que já foi aprovada na

Câmara e agora segue para sanção do Prefeito Geraldo Julio, além de uma Sessão Solene para homenagear os Profissionais de Educação Física com serviços prestados à profissão e à sociedade.

O presidente do CREF12/PE permanece trabalhando incansavelmente em prol da Educação Física fazendo articulação e parcerias com o poder público e sociedade civil para garantir qualidade na prestação de serviços à sociedade

Comissão de Ética é destaque em atuação e resolução de processos

Composta por 13 conselheiros e dois funcionários, a Comissão de Ética Profissional (CEP) do CREF12/PE no ano de 2019 fez um trabalho excepcional avançando nas resoluções de processos, levando orientação aos profissionais de educação física e a sociedade como um todo.

"Destacamos nossa atuação de um modo qualitativo e quantitativo, uma vez que, com responsabilidade institucional, demos conta de processos acumulados desde 2015 e, independente da complexidade dos casos, demos devido retorno com mutirões organizados com empenho e orientação técnica. Assim, chegamos no corrente ano com pouquíssimas demandas dado problema alheio já solucionado e, felizmente e com muito trabalho, vamos estar bem próximos de cada encaminhamento que possa chegar para a comissão no exercício 2020. Em suma, seguimos dando o melhor retorno para cada demanda de nossa competência", destacou o professor, Presidente da Comissão de Ética, Henrique Gerson Kohl (CREF 002132-G/PE).

Comparando o ano de 2019 com 2018 os Processos de Conciliação caíram de 36 para o 21, os éticos disciplinares de 68 solucionados em 2018 o número subiu para 249 e uma sindicância instaurada.

Além de atualizar o sistema colocando os processos em dia, buscando soluções e, sempre com respeito e responsabilidade, orientando cada profissional. No sentido de melhorar ainda mais, o setor também

receberá investimento em capacitações e formações. "A cada dois anos, por exemplo, teremos um evento de referência abordando questões do campo ético do(a) profissional de educação física", enfatizou motivado o Presidente da Comissão de Ética, Henrique Gerson Kohl.

Sobre o desenrolar dos processos o professor Henrique considerou: "importante registrar que, independente da severidade dos encaminhamentos de praxe, dada a transparência da orientação de cada audiência, a maior parte dos(as) profissionais apresenta boa recepção com cada processo. A autonomia dada pela presidência ajuda muito, uma vez que, qualquer processo segue direto para a audiência sem o risco de arquivamento. Não realizamos qualquer diálogo que não seja colegiado e com assessoria jurídica".

O CREF12/PE segue investindo em suas comissões para melhor servir ao profissional de educação física e consequentemente a toda sociedade.

CREF Visita realiza ações em todo estado

Com prestações de serviços para os Profissionais de Educação Física e Pessoas Jurídicas, a ação itinerante do Conselho Regional de Educação Física de Pernambuco (CREF12/PE) realizou 14 edições em todo estado, entre os meses de Maio e Dezembro de 2019. O resultando foi um total de 1.074 procedimentos administrativos. Em 2018, foram realizadas 19 ações itinerantes, resultando em um total de 1.131 procedimentos realizados. Por uma ordem da antiga diretoria, não se realizou ação itinerante nos quatro primeiros meses de 2019, o que resultou em um número inferior de realização de ações com relação ao ano anterior. Em 2019, as ações do CREF Visita promoveram prestações de serviços nas cidades de Caruaru, Catende, Palmares, Arcoverde, Serra Talhada, Salgueiro, Petrolândia, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Goiana, Surubim, Limoeiro, Carpina, Garanhuns, Petrolina, Ouricuri, Araripina, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Camaragibe, Afogados da Ingazeira, Olinda e Bezerros. No CREF Visita são realizados os mesmos serviços oferecidos na sede do Conselho, como: registro de pessoa física e jurídica, renovação de Cédula de Identidade Profissional (CIP), bem como do certificado de pessoa jurídica (PJ), além de entrega de documentos, solicitações, recadastramento biométrico e negociações de dívidas. "Sabemos dessa falta de tempo do mundo moderno. Temos sempre milhões de coisas para fazer e resolver. Por isso temos percorrido o estado inteiro levando todos os serviços que oferecemos na sede, em Recife, para as pessoas físicas e jurídicas que fazem nosso Conselho. Queremos levar o novo CREF para perto

das pessoas, humanizar e levar ótimas experiências a todos", ressaltou o presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão.

CREF 12/PE realiza Ciclo de Orientação para Profissionais de Educação Física em várias cidades do estado

Durante o ano de 2019, o CREF12/PE realizou Ciclos de Orientação para profissionais e estudantes de Educação Física do Sertão à Zona da Mata do estado, nas cidades de Petrolina, Arcoverde, Serra Talhada, Palmares e Limoeiro, durante os meses de setembro, outubro e novembro. "O objetivo do ciclo é fornecer orientação, capacitação e atualização para os estudantes e profissionais acerca do exercício da profissão, das questões ética. Difundimos também as ações do nosso Conselho e orientamos os profissionais de acordo com o nosso regimento", relatou a presidenta da Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional, Daniely Vieira (CREF002682-G/PE).

Os ciclos foram ministrados pelos professores Anderson Almeida (005086-G/PE), com o tema "Prescrição de treino" (bacharelado) e "Jogos como Ferramentas pedagógicas', pelos professores André Souza (CREF 002443-G/PE) e Júlio Rodrigues (002337 – G/PE), falando sobre "Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Física Escolar". Para o professor Júlio, o curso para os profissionais de educação física traz a busca da discussão do setor no mercado atual. "No que se refere à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo de Pernambuco (CPE), tratamos dos conhecimentos didático-pedagógicos necessários à materialização desses documentos nas escolas, em virtude das especificidades do Componente Curricular e do exercício da docência em Educação Física", destacou. Segundo o professor Anderson Almeida, o curso abordou as técnicas de formatação e prescrição de treinos, focando na individualidade de cada aluno. "Um profissional bem orientado consegue formatar com segurança uma prescrição de treino para qualquer estágio de aluno, seja ele iniciante, intermediário ou avançado. Em relação à metodologia, costumo sempre frisar que a prescrição de treino não é receita de bolo, que se acha na internet", detalha o professor. "Apesar de não ser obrigação de nenhum conselho profissional oferecer vantagens para seus registrados, entendemos que devemos incentivar a atualização profissional. Queremos que a sociedade seja orientada por profissionais habilitados, éticos e que buscam o contínuo aperfeiçoamento. O profissional de educação física precisa criar essa cultura de buscar constantemente investir em conhecimento e capacitação", afirmou o professor Lúcio Beltrão (CREF003574-G/PE), presidente do CREF12/PE.

Ao todo, 184 alunos participaram dos ciclos de orientação. Todas as palestras foram gratuitas para os Profissionais de Educação Física (PEF) em dia com suas obrigações estatutárias. Durante os ciclos ainda foram arrecadados brinquedos e mantimentos para instituições de caridade das cidades que receberam as capacitações.

CREF12/PE Promove Encontro com Coordenadores de Cursos de Educação Física no Estado

Ministrado pela professora Doutora Iguatemy Martins, o tema abordado foi "As Novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física"

No dia 23 de novembro, o CREF12/PE promoveu, na sede do Conselho, o I Encontro de Coordenadores de Curso de Educação Física do Estado de Pernambuco e Representantes da IES, com o tema "As Novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física", ministrado pela professora Doutora Iguatemy Martins (CREF 000001-G/PB), Vice-Presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), que abordou sobre as resoluções que a partir do próximo ano vão entrar em vigor nos cursos de Educação Física em todo o país.

De acordo com a Professora Iguatemy Martins, uma das questões mais significativas da nova diretriz é com relação à entrada única. "Inicialmente temos agora a Resolução 06/2018, do Conselho Nacional de Educação, que trata fundamentalmente de agregar e trazer para nossa formação algumas questões relevantes em termos de modernização, as novas tendências e metodologias, dentre outras questões. Teremos agora, a partir de 2020, em termos de normativas, uma entrada única nos nossos cursos, que passará também a ter uma denominação única de Graduação em Educação Física. E, no quarto período dessa formação, o estudante deverá optar por uma das duas formações, ou seja, Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. Eu diria que essa é uma mudança significativa do atual modelo de formação acadêmica que temos atualmente" relatou.

Segundo a vice-presidente do CONFEF, a expectativa é positiva, uma oportunidade de qualificação para a formação superior. E avaliou o encontro promovido pelo CREF12/PE como muito positivo. "Eu acho que a realização desse primeiro encontro é muito oportuna, pois é o momento em que todos os

coordenadores e gestores de cursos superiores de nossa área estão debruçados sobre a resolução e, evidentemente, estão tendo diversas dúvidas. Esse evento que o CREF12 realiza traz, realmente, a oportunidade do debate de forma mais socializada com o próprio sistema CONFEF/CREFs, sendo um elemento de aproximação das instituições formadoras com seu Conselho profissional, o que é muito salutar em termos de cooperação entre essas entidades, que no final, o objetivo maior é a boa formação dos profissionais para atender a sociedade brasileira" avaliou a professora.

A coordenadora Acadêmica do Curso de Educação Física da UNIBRA, Juliette Noadya (CREF 006111-G/PE), participou do encontro e aprovou a iniciativa do CREF12/PE. "Achei muito importante a iniciativa do CREF em promover esse encontro. A gente estava com muitas dúvidas sobre o assunto e achamos bastante positivo o evento, porque nos esclareceu sobre as novas diretrizes, para melhoria da Educação Física no Brasil", afirmou.

A Presidente da Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional, Daniely Vieira (CREF 002682-G/PE), avaliou o encontro. "Vejo de forma extremamente positiva, pois trouxemos discussões importantes, que vão validar e ampliar a visão dos coordenadores dentro das suas instituições de ensino e melhorar a Educação Física. Será um desafio grande e as instituições terão que se adaptar, mas quem vai ganhar é a sociedade, com uma intervenção muito mais qualificada", disse a professora.

O presidente do CREF12/PE, Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE), parabenizou a palestrante e avaliou positivamente o encontro. "Realizamos o primeiro encontro dos coordenadores e representantes, que foi maravilhoso, onde recebemos profissionais de todo o estado, em uma palestra magnífica da professora Iguatemy. É uma satisfação enorme para o Conselho proporcionar momentos como esse, de conhecimento, e esperamos promover diversos outros eventos desta natureza", afirmou o presidente.

CREF12/PE atinge arrecadação recorde em Créditos da Dívida Ativa

Conselho volta a inscrever passivo em dívida ativa

A Dívida Ativa é responsável pela recuperação de Crédito do Conselho referente à anuidade e multas vencidas de profissionais e empresas registradas, e no ano de 2019 fecha com saldo positivo no que se diz respeito à arrecadação de dívidas dos exercícios anteriores. Até o dia 12 de dezembro, foi de R$ 2.291.035,06. Em 2018, o valor ficou em R$ 2.280.755,62.

O Conselho obteve resultado positivo ainda, com relação à cobrança da anuidade vigente, já que até o dia 12 de dezembro de 2019, foi arrecadado R$ 3.482.326,68, valor R$ 478.645,08 superior à todo o ano de 2018.

Outra importante ação implementada em 2019 foi o cumprimento das duas primeiras etapas dos processos administrativos para inscrição em dívida ativa de 100% do passivo do Conselho. Em 2018, apenas 2,37% do passivo estava inscrito em dívida ativa. A meta é fechar todos os processos administrativos ainda no primeiro semestre de 2020.

NOTÍCIAS

MEU CREF PRIMEIRO

A Cédula de Identidade Profissional (CIP) é o documento que garante ao profissional o direito de exercer a profissão. Neste sentido o CREF12/PE tem buscado facilitar o acesso ao registro para os profissionais recém-formados ingressarem no mercado de trabalho. Lançado em 2019, o 'Meu CREF Primeiro' entregou 164 CIPs para novos Profissionais de Educação Física formados nas 13 faculdades em que foram firmadas as parcerias. O Conselho alerta que é preciso primeiro ter a CIP para depois exercer a profissão e todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Pernambuco devem aderir ao Projeto.

ATENDIMENTO EFICIENTE

Através das ações realizadas, o CREF12/PE alcançou o resultado desejado e encerrou o ano de 2019 com sucesso em seus atendimentos. Em relação aos protocolos de Pessoa Física o CREF12/PE recebeu em 2018, 2.953 solicitações de atendimento em diversas áreas para pessoas físicas e no ano de 2019, até o mês de novembro, foram recebidas 3.997 solicitações, representando um aumento de 26,12% em relação ao ano de 2018. Já em relação aos protocolos de Pessoa Jurídica abertos neste mesmo ano, recebemos 964 solicitações de atendimento em diversas áreas para pessoas jurídicas, e no ano de 2019, até o mês de novembro, foram recebidas 1.048 solicitações, representando um aumento de 8,01% em relação ao ano anterior.

FALE COM A PRESIDÊNCIA

Com o intuito de aproximar os profissionais do Conselho, o CREF12/PE lança um canal direto para falar presencialmente com seu presidente, professor Lúcio Beltrão (CREF 003574-G/PE). Por meio de agendamento, pessoas físicas e representantes legais de pessoas jurídicas poderão marcar um encontro na sede do Conselho. Também serão realizados atendimentos por ordem de chegada, mas com preferência para os pré-agendados. Instituições e empresas privadas também podem marcar reuniões para firmar parcerias e convênios com o Conselho. O agendamento deve ser solicitado pelo email: assessoria_presid@cref12.org.br ou pelo telefone (81) 98639-1275. Caso desejem, ainda podem entrar em contato conosco pelo whatsapp, telefone, ouvidoria, e-mail ou redes sociais.

(81) 98639.1275
assessoria_presid@cref12.org.br

CREF 12/PE LANÇA CANAL NO YOUTUBE

Com conteúdo exclusivo, prestação de serviços às Pessoas Físicas e Jurídicas e os destaques da imprensa, o CREF12/PE lança seu canal no YouTube. É mais uma ferramenta de comunicação que nasce com a missão de informar e valorizar ainda mais a nossa profissão. Inscreva-se, compartilhe com os colegas, sugira pautas! Vamos juntos construir um Conselho cada vez mais interativo e transparente.

EXPEDIENTE

Jornal do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região - PE
Rua Carlos de Oliveira Filho, 54
Prado, Recife - PE, 50720-230
Fone: 81 3226 0996
www.cref12.org.br

DIRETORIA
Presidente: Lúcio Beltrão
1º Vice-Presidente: Nillúzia Arruda
2º Vice-Presidente: Bruno Barreto
1º Secretário: Felipe Lira
2º Secretário: Diego Lima
1ª Tesoureira: Aída Andrade
2º Tesoureiro: Anderson Almeida

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Produção / Edição / Diagramação: ABBC Comunicação
Jornalista Responsável: Fernando Fagundez - DRT 2987 PE
Tiragem: 5.000

cref12pe cref12pe

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2019 a 2024

MEMBROS EFETIVOS
Anderson Henrique Souza de Almeida
André Luiz de Souza
Antonio Américo Albuquerque de Araújo
Bruno Leandro de Melo Barreto
Diego de Mélo Lima
Felipe Araújo de Lira
Henrique Gerson Kohl
Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Maria Aída Alves de Andrade
Nillúzia Liana Arruda de Andrade

MEMBROS SUPLENTES
Amaury Mélo de Lima
Fernando Jorge de Oliveira Ferreira
Júlio Ricardo de Barros Rodrigues
Raquel Bezerra Pajeú

CONSELHEIROS ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2016 a 2021

MEMBROS EFETIVOS
Claudio Renato Oliveira Beltrão de Castro
Daniely Gomes Vieira de Souza
Gilmar Ferreira dos Santos
Gilberto Ribeiro de Freitas
Jéfter Domingos Barbosa Campos
Kennedy Costa de Andrade
Karla Chagas Toniolo
Luiz Antonio Nunes de Assis
Suely Morais de Santana
Wellington Medeiros de Queiroz

MEMBROS SUPLENTES
José Pinto Lapa
Telma Maria da Silva Lins
Osvaldo Henrique de Figueiredo Serejo
Luiz Henrique Pereira de Aguiar